



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 - Edição nº 302

## SUMÁRIO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2025: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 20 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências."
- LEI Nº 2.088/2025: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos e Micros Produtores Rurais das Comunidades de Bernardo José, Contendas, Pedras e Adjacências, situada no município de Brumado."
- LEI Nº 2.089/2025: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SALAS DE SILENCIO PARA AUTORREGULAÇÃO DE ALUNOS AUTISTAS E NEUROATÍPICOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRUMADO."
- DECRETO Nº 243/2025: "Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências."
- DECRETOS NUMERADOS Nº 242/2025, Nº 244/2025 E Nº 245/2025 - "Abre Crédito Suplementar para fins que se especifica e dá outras providências."
- DECRETO Nº 229/2025: "Constitui e nomeia Comissão de Trabalho para análise da regularidade dos saldos das Classes Contábeis do Ativo e do Passivo que compõem o Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências."
- DECRETO Nº 228/2025: "Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e elaboração da Prestação de Contas Anual no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 834/2025: "Designa Comissão destinada a promover os inventários, físico e financeiro, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2025."
- PORTARIA Nº 835/2025: "Designa Comissão destinada a promover conferência de valores existentes em caixa e bancos na data de 31 de dezembro de 2025."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33

**LEI COMPLEMENTAR N° 17, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 20 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal), que dispõem sobre a Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - CIP, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O artigo 260 da Lei Complementar nº 002, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 260. A Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública - CIP, instituída com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, destina-se ao custeio do serviço de iluminação pública.

§ 1º O serviço previsto no caput deste artigo compreende o consumo de energia destinada à iluminação de vias, logradouros e demais bens de uso comum, bem como a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública municipal, além de outras atividades correlatas.

§ 2º Fica instituída a cobrança da CIP para imóveis não edificados, localizados em logradouros que possuam o serviço de iluminação pública, a ser lançada anualmente junto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no valor fixo de R\$ 10,00 (dez reais) por exercício."

**Art. 2º** O artigo 264 da Lei Complementar nº 002, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/ED09-739A-913F-02CC> e informe o código ED09-739A-913F-02CC



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33



"Art. 264. A base de cálculo da CIP é o valor da Tarifa de Iluminação Pública (B4a), estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para a área de concessão da distribuidora local.

§ 1º A contribuição será calculada aplicando-se sobre a base de cálculo definida no caput os percentuais estabelecidos no Anexo XVI desta Lei, de acordo com a classe e a faixa de consumo de energia elétrica do contribuinte.

§ 2º A atualização da base de cálculo da CIP será automática, sempre que houver reajuste da Tarifa de Iluminação Pública (B4a) pela ANEEL."

**Art. 3º** O artigo 265 da Lei Complementar nº 002, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 265. Os valores e percentuais da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) são os constantes do ANEXO XVI desta Lei."

**Art. 4º** O artigo 266 da Lei Complementar nº 002, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

"Art. 266. São isentos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP:

I – os órgãos da administração direta, as autarquias e fundações deste município;

II – CIP Social: os consumidores residenciais e rurais com consumo mensal de energia elétrica seja de até 100 kWh (cem quilowatts-hora);  
*(redação dada pela Emenda Modificativa Nº 001/2025).*

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/ED09-739A-913F-02CC> e informe o código ED09-739A-913F-02CC



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

Terça-feira

23 de dezembro de 2025

Edição nº 302

# Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33



**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 22 de dezembro 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**

Prefeito Municipal

\*\*\* REPUBLICAÇÃO \*\*\*

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/ED09-739A-913F-02CC> e informe o código ED09-739A-913F-02CC



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL  
**BRUMADO**  
 NOSSA GENTE  
 NOSSA RIQUEZA

**ANEXO XVI**

<b>CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP)</b>
<b>ANEXO XVI – ARTIGO 265</b>

**I - (A) PRÓPRIO**

CÓDIGO	Faixa de Consumo (KWH)	Participação % Sobre Tarifa B4a	Valor Limitador da Cobrança para (CIP) - R\$
1.1	0 A 30	0,00%	-
1.2	31 A 50	0,00%	-
1.3	51 A 60	0,00%	-
1.4	61 A 80	0,00%	-
1.5	81 A 100	0,00%	-
1.6	101 A 200	0,00%	-
1.7	201 A 300	0,00%	-
1.8	301 A 450	0,00%	-
1.9	451 A 650	0,00%	-
1.10	651 A 1000	0,00%	-
1.11	1001 A 2000	0,00%	-
1.12	ACIMA DE 2000	0,00%	-

**II - (B) RESIDENCIAL**

CÓDIGO	Faixa de Consumo (KWH)	Participação % Sobre Tarifa B4a	Valor Limitador da Cobrança para (CIP) - R\$
2.1	0 A 30	0,00%	-
2.2	31 A 50	0,00%	-
2.3	51 A 60	0,00%	-
2.4	61 A 80	0,00%	-
2.5	81 A 100	0,00%	-
2.6	101 A 200	6,00%	27,64
2.7	201 A 300	10,00%	46,07
2.8	301 A 450	12,00%	55,29
2.9	451 A 650	18,00%	82,93
2.10	651 A 1000	24,00%	110,58
2.11	1001 A 2000	50,00%	230,37
2.12	ACIMA DE 2000	80,00%	368,59

**III - (C) COMERCIAL**

CÓDIGO	Faixa de Consumo (KWH)	Participação % Sobre Tarifa B4a	Valor Limitador da Cobrança para (CIP) - R\$
3.1	0 A 30	6,00%	27,64
3.2	31 A 50	10,00%	46,07
3.3	51 A 60	12,00%	55,29

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/ED09-739A-913F-02CC> e informe o código ED09-739A-913F-02CC

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL  
**BRUMADO**  
NOSSA GENTE  
NOSSA RIQUEZA

3.4	61 A 80	16,00%	73,72
3.5	81 A 100	18,00%	82,93
3.6	101 A 200	20,00%	92,15
3.7	201 A 300	22,00%	101,36
3.8	301 A 450	30,00%	138,22
3.9	451 A 650	50,00%	230,37
3.10	651 A 1000	80,00%	368,59
3.11	1001 A 2000	100,00%	460,74
3.12	ACIMA DE 2000	120,00%	552,89

**IV - (D) INDUSTRIAL**

CÓDIGO	Faixa de Consumo (KWH)	Participação % Sobre Tarifa B4a	Valor Limitador da Cobrança para (CIP) - R\$
4.1	0 A 30	20,00%	92,15
4.2	31 A 50	30,00%	138,22
4.3	51 A 60	40,00%	184,30
4.4	61 A 80	50,00%	230,37
4.5	81 A 100	90,00%	414,67
4.6	101 A 200	100,00%	460,74
4.7	201 A 300	120,00%	552,89
4.8	301 A 450	120,00%	552,89
4.9	451 A 650	120,00%	552,89
4.10	651 A 1000	120,00%	552,89
4.11	1001 A 2000	120,00%	552,89
4.12	ACIMA DE 2000	120,00%	552,89

**V - (E) PODER PÚBLICO**

CÓDIGO	Faixa de Consumo (KWH)	Participação % Sobre Tarifa B4a	Valor Limitador da Cobrança para (CIP) - R\$
5.1	0 A 30	0,00%	-
5.2	31 A 50	0,00%	-
5.3	51 A 60	0,00%	-
5.4	61 A 80	0,00%	-
5.5	81 A 100	0,00%	-
5.6	101 A 200	0,00%	-
5.7	201 A 300	0,00%	-
5.8	301 A 450	0,00%	-
5.9	451 A 650	0,00%	-
5.10	651 A 1000	0,00%	-
5.11	1001 A 2000	0,00%	-
5.12	ACIMA DE 2000	0,00%	-

**VI - (L) ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

CÓDIGO	Faixa de Consumo (KWH)	Participação % Sobre Tarifa B4a	Valor Limitador da Cobrança para (CIP) - R\$
6.1	0 A 30	0,00%	-
6.2	31 A 50	0,00%	-

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/ED09-739A-913F-02CC> e informe o código ED09-739A-913F-02CC



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.105.704/0001-33



6.3	51 A 60	0,00%	-
6.4	61 A 80	0,00%	-
6.5	81 A 100	0,00%	-
6.6	101 A 200	0,00%	-
6.7	201 A 300	0,00%	-
6.8	301 A 450	0,00%	-
6.9	451 A 650	0,00%	-
6.10	651 A 1000	0,00%	-
6.11	1001 A 2000	0,00%	-
6.12	ACIMA DE 2000	0,00%	-

**VII - (M) RURAL**

CÓDIGO	Faixa de Consumo (KWH)	Participação % Sobre Tarifa B4a	Valor Limitador da Cobrança para (CIP) - R\$
7.1	0 A 30	0,00%	-
7.2	31 A 50	0,00%	-
7.3	51 A 60	0,00%	-
7.4	61 A 80	0,00%	-
7.5	81 A 100	0,00%	-
7.6	101 A 200	4,00%	18,43
7.7	201 A 300	5,00%	23,04
7.8	301 A 450	6,00%	27,64
7.9	451 A 650	9,00%	41,47
7.10	651 A 1000	12,00%	55,29
7.11	1001 A 2000	25,00%	115,19
7.12	ACIMA DE 2000	40,00%	184,30

**VIII - (N) SERVIÇO PÚBLICO**

CÓDIGO	Faixa de Consumo (KWH)	Participação % Sobre Tarifa B4a	Valor Limitador da Cobrança para (CIP) - R\$
8.1	0 A 30	0,00%	-
8.2	31 A 50	0,00%	-
8.3	51 A 60	0,00%	-
8.4	61 A 80	0,00%	-
8.5	81 A 100	0,00%	-
8.6	101 A 200	0,00%	-
8.7	201 A 300	0,00%	-
8.8	301 A 450	0,00%	-
8.9	451 A 650	0,00%	-
8.10	651 A 1000	0,00%	-
8.11	1001 A 2000	0,00%	-
8.12	ACIMA DE 2000	0,00%	-

**IX - (O) REVENDA**

CÓDIGO	Faixa de Consumo (KWH)	Participação % Sobre Tarifa B4a	Valor Limitador da Cobrança para (CIP) - R\$

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/ED09-739A-913F-02CC> e informe o código ED09-739A-913F-02CC



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

Terça-feira

23 de dezembro de 2025

Edição nº 302

# Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL  
**BRUMADO**  
NOSSA GENTE  
NOSSA RIQUEZA

9.1	0 A 30	200,00%	921,48
9.2	31 A 50	200,00%	921,48
9.3	51 A 60	200,00%	921,48
9.4	61 A 80	200,00%	921,48
9.5	81 A 100	200,00%	921,48
9.6	101 A 200	250,00%	1.151,85
9.7	201 A 300	270,00%	1.244,00
9.8	301 A 450	280,00%	1.290,07
9.9	451 A 650	290,00%	1.336,15
9.10	651 A 1000	300,00%	1.382,22
9.11	1001 A 2000	310,00%	1.428,29
9.12	ACIMA DE 2000	320,00%	1.474,37

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/ED09-739A-913F-02CC> e informe o código ED09-739A-913F-02CC



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED09-739A-913F-02CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 23/12/2025 10:23:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/ED09-739A-913F-02CC>

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33

**LEI N° 2.088, DE 23 DE DEZEMBRO 2025**

**Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos e Micros Produtores Rurais das Comunidades de Bernardo José, Contendas, Pedras e Adjacências, situada no município de Brumado, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE BERNARDO JOSÉ, CONTENDAS, PEDRAS E ADJACÊNCIAS, fundada em 18/12/2002, inscrita no CNPJ sob o n 05.431.676/0001-53, localizada na Comunidade de Bernardo José, distrito de Itaquaraí, município de Brumado, Estado da Bahia.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A referida entidade, uma ONG - Organização não Governamental, não tem fins econômicos e é regida por Estatuto próprio, discutido e aprovado pelos seus associados e sua duração é por tempo indeterminado.

**Art. 2º** Ficam fazendo parte dessa lei, o Estatuto Social, Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a Ata de sua fundação, Ata de Eleição da Nova Diretoria Executiva e de outros documentos pertinentes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município de Brumado, Estado da Bahia. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 23 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/909C-B3EE-540F-B35D> e informe o código 909C-B3EE-540F-B35D



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C9C-B3EE-540F-B35D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 23/12/2025 10:23:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/9C9C-B3EE-540F-B35D>

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33

**LEI N° 2.089, DE 22 DE DEZEMBRO 2025****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SALAS DE  
SILENCIO PARA AUTORREGULAÇÃO DE  
ALUNOS AUTISTAS E NEUROATÍPICOS NAS  
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRUMADO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei regulamenta a criação de salas de acomodação sensorial, também conhecidas como salas de descompressão ou desaceleração, na rede municipal de ensino, onde estudantes autistas e neuroatípicos possam aliviar a sobrecarga sensorial, reorganizando-se com segurança, evitando crises emocionais e comportamentos disruptivos.

**Art. 2º** As salas de acomodação sensorial deverão ser salas reservadas, munidas de fones redutores de ruído e objetos reguladores, além de baixo estímulo visual e sonoro, destinados exclusivamente para que estudantes autistas e neuroatípicos possam se autorregular e recuperar o equilíbrio sensorial e emocional.

**Parágrafo Único.** Entende-se por objeto regulador todo item ou estratégia que diminua estímulos externos como sons, luzes e contato social, tais como brinquedos psicomotores, *fidget toys*, óculos escuros, mordedores, lycra sensorial e reforçadores utilizados pelo aluno autista a ser atendido.

**Art. 3º** As salas de acomodação sensorial serão localizadas em locais de fácil acesso, estratégicos, e sinalizados de forma clara e visível para que sejam facilmente identificados pela equipe escolar e alunos que necessitarem utilizar o espaço, preferencialmente na entrada da instituição de ensino.

**Art. 4º** As salas de acomodação sensorial poderão ser criadas a partir de espaços já existentes na instituição de ensino, ou serem compartilhadas com outras atividades, desde que atendam aos requisitos estabelecidos nos artigos anteriores e garantam a segurança, privacidade e adequação às necessidades dos estudantes autistas e neuroatípicos.

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/BFF8-92C4-096B-430E> e informe o código BFF8-92C4-096B-430E



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33



**Art. 5º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º.** O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 22 de dezembro de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/BFF8-92C4-096B-430E> e informe o código BFF8-92C4-096B-430E



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEF8-92C4-096B-430E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 22/12/2025 17:07:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/BEF8-92C4-096B-430E>

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33

**DECRETO Nº 243, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26, da Lei Municipal nº 2.047, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e considerando a programação orçamentária estabelecida pela Lei Municipal nº 2.087 de 19 de dezembro de 2025, que estima as receitas e fixas as despesas para exercício de 2026.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2026, o Quadro de Detalhamento da Despesa - **QDD** - do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma do **Anexo Único** que é parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - poderá ser alterado, mediante Decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, clique <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.704/0001-33



definições contidas no art. 26 da Lei Municipal nº 2.047, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 4º** - Fica a Coordenação Administrativa da Secretaria de Planejamento, conjuntamente com o Departamento de Contabilidade, encarregados de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, cabendo a esta última efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2025.**

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4



1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDA3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (2/39)

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.01. GABINETE DO PREFEITO

## 04.122.0008.2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.400.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	252.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	50.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	80.000,00	1500
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	20.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	5.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	1500
3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	6.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500
Total	R\$	2.000.000,00	

## 06.181.0001.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.100.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	378.000,00	1500
3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	120.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00	1500
Total	R\$	2.841.000,00	

## 04.131.0001.2004 MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL

3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	1500
3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	200.000,00	1500

## 04.122.0001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3.1.7.1.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	5.000,00	1500
3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	98.000,00	1500
4.4.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	1500

Total R\$ 104.000,00

Total da Unidade em R\$ 7.160.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4

Página 1 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (3/39)

4/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02.02. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>

**02.062.0001.2006 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	81.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	3.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	2.000,00	1500
3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacão	5.000,00	1500
3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	10.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00	1500

Total R\$ 572.000,00

Total da Unidade em R\$ 572.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Página 2 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (4/39)

5/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02.03. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>

**04.124.0001.2007 GESTÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	320.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	58.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	7.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	2.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00	1500
3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	30.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00	1500

Total R\$ 458.000,00

Total da Unidade em R\$ 458.000,00

Total da Secretaria em R\$ 8.190.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Página 3 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (5/39)

6/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>03 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>
<b>Unidade:</b>	<b>03.01. SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES</b>
<b>15.452.0014.1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT</b>	
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	50.000,00 1500
	Total R\$ 50.000,00
<b>15.452.0014.1002 IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS</b>	
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	20.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00 1752
	Total R\$ 140.000,00
<b>15.452.0014.1003 CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS</b>	
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	80.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	20.000,00 1700
	Total R\$ 100.000,00
<b>26.782.0014.2008 GESTÃO DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00 1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750.000,00 1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	135.000,00 1500
3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00 1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00 1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	45.000,00 1752
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00 1752
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00 1752
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	5.000,00 1500
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00 1500
3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	2.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00 1752
	Total R\$ 2.738.000,00
<b>26.782.0014.2009 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	10.600,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	50.000,00 1752
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00 1752
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	20.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	50.000,00 1752
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	350.000,00 1752
	Total R\$ 1.190.600,00
<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>4.218.600,00</b>
<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>4.218.600,00</b>

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>04.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>

**04.122.0008.2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias e Reformas	800.000,00	1500
3.1.9.0.03.00.00.00 Pensões	300.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.200.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	216.000,00	1500
3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	8.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	150.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00	1501
3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.	5.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	300.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	100.000,00	1501
3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	400.000,00	1500
3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	200.000,00	1501
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	1501
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	50.000,00	1500
3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	240.000,00	1755

Total R\$ 7.339.000,00

**04.128.0008.2011 PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	3.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	5.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	1500

Total R\$ 38.000,00

Total da Unidade em R\$ 7.377.000,00

Total da Secretaria em R\$ 7.377.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4

Página 5 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (7/39)

8/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>05 - SECRETARIA DE FAZENDA</b>
<b>Unidade:</b>	<b>05.01. SECRETARIA DA FAZENDA</b>

**04.123.0006.2012 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA**

3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.200.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	216.000,00	1500
3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	7.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50.000,00	1500
3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	50.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	1501
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	1708
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	1720
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1750
3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	20.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00	1500

Total R\$ 2.207.000,00

**04.123.0006.2013 GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL**

3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	1.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	40.000,00	1500
3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	60.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	1500
3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	20.000,00	1500
3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	500.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500

Total R\$ 682.000,00

Total da Unidade em R\$ 2.889.000,00

Total da Secretaria em R\$ 2.889.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4

Página 6 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (8/39)

9/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)****PODER:** 02 - Poder Executivo**ÓRGÃO:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**SECRETARIA:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Unidade:** 06.01. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**04.121.0008.2014 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.PLANEJAMENTO E DESENVOLV.ECONÔMICO**

3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	90.000,00	1500
3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	25.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	1500
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	5.000,00	1500
3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00	1755
<b>Total</b>	<b>R\$ 864.000,00</b>		

**23.691.0005.2016 APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDEDORES E COMERCIANTES**

3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	15.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	1500

Total R\$ 35.000,00

**11.334.0005.2017 APOIO E INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais	20.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	1500

Total R\$ 40.000,00

**Total da Unidade em R\$ 939.000,00**
 Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)****PODER:** 02 - Poder Executivo**ÓRGÃO:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**SECRETARIA:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Unidade:** 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**17.512.0004.2015 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	1759
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	1759
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	800.000,00	1759
	Total R\$	1.000.000,00	
	Total da Unidade em R\$	1.000.000,00	
	Total da Secretaria em R\$	1.939.000,00	

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Página 8 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (10/39)

11/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>
<b>15.451.0009.1004 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CORONEL ZECA LEITE</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	314.975,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	900.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	400.000,00 1706
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	800.000,00 1501
Total R\$	<b>2.414.975,00</b>
<b>15.451.0009.1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS MUNICIPAIS</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	500.000,00 1701
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	400.000,00 1706
Total R\$	<b>1.100.000,00</b>
<b>04.122.0009.1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	400.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1754
4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisição de Imoveis	10.000,00 1500
Total R\$	<b>610.000,00</b>
<b>15.451.0009.1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1706
Total R\$	<b>300.000,00</b>
<b>15.451.0009.1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	107.000,00 1754
Total R\$	<b>507.000,00</b>
<b>15.451.0009.1009 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	500.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	990.000,00 1700
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	1.000.000,00 1706
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	2.440.000,00 1754
Total R\$	<b>5.430.000,00</b>
<b>15.451.0009.1010 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	500.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	2.000.000,00 1754
Total R\$	<b>2.510.000,00</b>
<b>15.512.0009.1011 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALERIA PLUVIAIS</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	1.500.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	42.400,00 1754
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	10.600,00 1754
Total R\$	<b>1.653.000,00</b>
<b>17.512.0009.1012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	5.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	20.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	20.000,00 1700
Total R\$	<b>45.000,00</b>
<b>18.541.0009.1013 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE</b>	
3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	1.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	250.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	10.000,00 1700
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	400.000,00 1706
Total R\$	<b>661.000,00</b>

Página 9 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaolpressao.pdf (11/39)

12/40



Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
---------------	-----------------------------

<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
---------------	--

<b>SECRETARIA:</b>	<b>07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>
--------------------	--

<b>Unidade:</b>	<b>07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>
-----------------	--

<b>15.122.0009.2018</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SER. PÚB. E DESENV. ECONÔMICO</b>
-------------------------	--

3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	234.000,00	1500
3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	75.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	15.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	300.000,00	1500
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	20.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	1501
3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	10.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.196.000,00</b>		

**23.692.0009.2019 MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES**

3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	36.000,00	1500
3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	1500
3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	3.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500
<b>Total</b>	<b>R\$ 492.000,00</b>		

**15.452.0009.2020 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	2.000.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.268.000,00	1708
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.351.000,00	1720
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	1501
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.139.000,00</b>		

**15.452.0009.2021 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	150.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00	1751
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.170.000,00	1751
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.	60.000,00	1755
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.635.000,00</b>		

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>

**15.451.0009.2022 GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	25.000,00	1500
3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	150.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	20.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00	1500

Total R\$ 1.470.000,00

**26.782.0009.2023 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	11.000,00	1750
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00	1708
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	1708
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	1720
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00	1750
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.220.000,00	1501
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.780.000,00	1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	1.000.000,00	1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	1.000.000,00	1701
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	1.497.000,00	1700
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	10.000,00	1750
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	500.000,00	1700

Total R\$ 10.987.000,00

Total da Unidade em R\$ 49.149.975,00

Total da Secretaria em R\$ 49.149.975,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4

Página 11 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (13/39)

14/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
 Centro  
 BRUMADO - BA  
 CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>08 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SECULT</b>
<b>Unidade:</b>	<b>08.01. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>
<b>27.813.0002.1014 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	915.043,00 1700
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	150.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	400.000,00 1706
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	500.000,00 1701
Total R\$	<b>2.045.043,00</b>
<b>27.813.0002.1015 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAS E GINÁSIO DE ESPORTES</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1500
Total R\$	<b>150.000,00</b>
<b>27.813.0002.1016 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	20.000,00 1500
Total R\$	<b>30.000,00</b>
<b>13.392.0011.1017 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA DE BRUMADO</b>	
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	20.000,00 1700
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	200.000,00 1754
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	405.000,00 1706
Total R\$	<b>725.000,00</b>
<b>13.122.0008.2024 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00 1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	550.000,00 1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	99.000,00 1500
3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais	5.000,00 1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	5.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00 1500
3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.	3.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00 1500
Total R\$	<b>741.000,00</b>
<b>13.392.0011.2025 GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	100,00 1749
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	770.000,00 1701
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00 1500
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	2.000,00 1500
Total R\$	<b>10.922.100,00</b>
<b>27.812.0002.2026 GESTÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00 1500
3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	20.000,00 1500
3.3.9.0.32.00.00.00 Material De Distribuição gratuita.	20.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00 1500
Total R\$	<b>215.000,00</b>

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>08 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SECULT</b>
<b>Unidade:</b>	<b>08.01. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>

**13.392.0011.2027 APOIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL**

3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	2.000,00	1715
3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	1.900,00	1716
3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	210.000,00	1719
3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	10.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	1719
3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00	1719
	<b>Total R\$</b>	<b>638.900,00</b>
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>15.467.043,00</b>
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>15.467.043,00</b>

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Página 13 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (15/39)

16/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>09.01. SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>

**18.541.0004.1018 IMLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	400.000,00	1706
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	10.000,00	1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	5.000,00	1700

Total R\$ 425.000,00

**20.544.0004.1019 CONSTR. DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES**

4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00	1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00	1754

Total R\$ 200.000,00

**17.544.0004.1020 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA**

4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00	1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	200.000,00	1754

Total R\$ 300.000,00

**20.122.0008.2028 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	72.000,00	1500
3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	12.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00	1500
3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.	3.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	1500
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	2.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500
4.4.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	106,00	1500
4.4.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	106,00	1700

Total R\$ 1.264.212,00

**18.543.0004.2029 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE AGUADAS, RIOS E NASCENTES**

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00	1700
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	500.000,00	1700

Total R\$ 649.000,00

**20.608.0003.2030 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTORES RURAIS**

3.3.5.0.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	5.000,00	1500
3.3.9.0.32.00.00.00 Material De Distribuição gratuita.	5.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	1500

Total R\$ 140.000,00

Total da Unidade em R\$ 2.978.212,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014

Página 14 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDA3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (16/39)

17/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

Terça-feira

23 de dezembro de 2025

Edição nº 302

# Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA:	09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
Unidade:	09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### 18.543.0011.2031 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	24.000,00	1759
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	5.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	60.000,00	1759
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	1759
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	1759
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00	1759
	Total R\$	202.000,00
	Total da Unidade em R\$	202.000,00
	Total da Secretaria em R\$	3.180.212,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Página 15 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (17/39)

18/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>88.01. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>

**28.846.0006.0001 ENCARGOS COM O PASEP**

3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	1708
3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	1501
3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400.000,00	1500
3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1750
3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00	1720

Total R\$ 2.578.000,00

**28.846.0006.0002 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA**

3.2.9.0.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	8.000.000,00	1500
3.2.9.0.22.00.00.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	2.000,00	1500
4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.700.000,00	1500
4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	409.000,00	1501

Total R\$ 17.111.000,00

**28.846.0006.0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais	200.000,00	1500
3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	300.000,00	1500

Total R\$ 500.000,00

Total da Unidade em R\$ 20.189.000,00

Total da Secretaria em R\$ 20.189.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Página 16 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaolpressao.pdf (18/39)

19/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Unidade:</b>	<b>99.01. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>

**99.999.0009.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.9.9.99.99.99.00 Reserva de Contingencia

4.310.000,00 1500

Total R\$	4.310.000,00
Total da Unidade em R\$	4.310.000,00
Total da Secretaria em R\$	4.310.000,00
Total do Órgão em R\$	116.909.830,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Página 17 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (19/39)

20/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

**10.301.0010.1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 1500
3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	5.000,00 1631
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	1.816.494,00 1601

Total R\$ 2.021.494,00

**10.302.0010.1022 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	273.000,00 1601

Total R\$ 473.000,00

**10.302.0010.1023 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	2.000.000,00 1601
	Total R\$ 2.000.000,00

**10.122.0010.2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00 1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.000,00 1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00 1605
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	288.000,00 1500
3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00 1500
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00 1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00 1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	40.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	400.000,00 1500
3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.	10.000,00 1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	200.000,00 1500
3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	200.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00 1500
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	80.000,00 1500
3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	500.000,00 1500
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00 1500
3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	20.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00 1500

Total R\$ 6.778.000,00

**10.125.0010.2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	2.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00 1500

Total R\$ 6.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4

Página 18 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaolpressao.pdf (20/39)

21/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

**10.301.0010.2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	500.000,00	1600
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	280.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00	1600
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	360.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	540.000,00	1600
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	1600
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	200.000,00	1600
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	300.000,00	1621
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	300.000,00	1621
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	100.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	100.000,00	1600
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	1600
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	1621
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00	1600
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00	1500

Total R\$ 7.110.000,00

**10.301.0010.2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	320.000,00	1600
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.200.000,00	1600
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	36.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	216.000,00	1600
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1600
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	500.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	40.000,00	1600
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	20.000,00	1600
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	1600
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00	1600

Total R\$ 2.912.000,00

**10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00	1600
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500.000,00	1604
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	9.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	1.224.000,00	1600
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1600
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00	1600
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	1600
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00	1500

Total R\$ 8.186.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DC6CB-6AB4>

Página 19 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EF-DAB3-DC6CB-6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaolpressao.pdf (21/39)

22/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

**10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1600
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00	1600
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00	1605
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	9.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	81.000,00	1600
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1600
3.3.5.0.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	1605
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	3.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	1600
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1.300.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	200.000,00	1600
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacão	450.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacão	100.000,00	1600
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	1600
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	1600
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	20.000,00	1500
3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	270.000,00	1500
3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	100.000,00	1500
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00	1600
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	2.019.176,00	1601
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00	1500

Total R\$ 9.016.176,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4

Página 20 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (22/39)

23/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

**10.302.0010.2038 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	1600
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	2.800.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1.430.000,00	1605
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	260.000,00	1621
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00	1621
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00	1600
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	1.080.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	180.000,00	1600
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	1500
3.3.5.0.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.459.000,00	1605
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	10.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	12.000.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1.729.500,00	1600
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	1.000.000,00	1600
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	2.000.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	6.000.000,00	1621
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	1621
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.340.000,00	1621
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.000,00	1600
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.000,00	1500
3.3.9.0.40.00.00.00 Servicos de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	100.000,00	1500
3.3.9.0.40.00.00.00 Servicos de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	50.000,00	1600
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	1621
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	1600
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	200.000,00	1600
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00	1601

Total R\$ 64.378.500,00

**10.302.0010.2039 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1600
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	1600
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00	1605
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	45.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	9.000,00	1600
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	450.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00	1600
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	10.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	10.000,00	1600
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	1600
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1600

Total R\$ 1.141.000,00

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014

Página 21 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (23/39)

24/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

**10.302.0010.2040 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	1600
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00	1600
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	9.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	162.000,00	1600
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1600
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	120.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00	1600
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	260.000,00	1621
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	200.000,00	1621
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	20.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000,00	1600
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	1621
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	20.000,00	1500
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00	1500

Total R\$ 5.603.000,00

**10.302.0010.2041 MANUTENÇÃO DO LACEN**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1621
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	24.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00	1621
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	144.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	81.000,00	1621
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1621
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	20.000,00	1621
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1.500.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	120.000,00	1621
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00	1600
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	100.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	20.000,00	1621
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	1621
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00	1500

Total R\$ 3.716.000,00

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DC6CB-6AB4CC024014> e informe o código B2EF-DAB3-DC6CB-6AB4

Página 22 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EF-DAB3-DC6CB-6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (24/39)

25/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

**10.302.0010.2042 MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	1600
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	1600
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	72.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	18.000,00	1600
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00	1600
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	100.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	120.000,00	1600
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	1600
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	20.000,00	1500
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00	1500

Total R\$ 3.802.000,00

**10.302.0010.2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	1600
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00	1605
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00	1600
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	9.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	45.000,00	1600
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1600
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	1600
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	30.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	30.000,00	1600
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	1600
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00	1500

Total R\$ 808.000,00

**10.302.0010.2044 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	160.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	108.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500

Total R\$ 1.113.000,00

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4

Página 23 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaolImpressao.pdf (25/39)

26/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

**10.302.0010.2045 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	1600
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00	1600
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00	1605
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	18.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	4.000,00	1600
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	10.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	1600
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	1600
3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	1600
3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	1500
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500

Total R\$ 2.976.000,00

**10.302.0010.2046 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1600
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	1600
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	9.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	9.000,00	1600
3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais	500.000,00	1605
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00	1600
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	260.000,00	1621
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	2.200.000,00	1600
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	1600
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	1621
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	20.000,00	1500
3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	1500
3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	500.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00	1601
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00	1500

Total R\$ 7.808.000,00

**10.303.0010.2047 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

3.3.9.0.32.00.00.00 Material De Distribuição gratuita.	2.400.000,00	1500
3.3.9.0.32.00.00.00 Material De Distribuição gratuita.	650.000,00	1600
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	1600
3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	500.000,00	1500
3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	20.000,00	1600
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500

Total R\$ 3.650.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (26/39)

27/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

**10.304.0010.2048 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1600
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	1753
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	1600
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	22.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	9.000,00	1600
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	18.000,00	1753
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	3.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00	1600
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	27.000,00	1753
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1753
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	1600
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500

Total R\$ 471.000,00

**10.305.0010.2049 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650.000,00	1600
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.120.000,00	1604
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00	1605
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	90.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	319.000,00	1600
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	1600
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	8.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	1600
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	30.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00	1600
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	1600
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500

Total R\$ 2.893.000,00

**10.301.0010.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE**

3.1.7.1.70.00.00.00 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	45.000,00	1500
3.3.7.1.70.00.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.000,00	1500
4.4.7.1.70.00.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	1500

Total R\$ 84.000,00

**10.302.0010.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE**

3.1.7.1.70.00.00.00 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	680.000,00	1500
3.3.7.1.70.00.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	280.000,00	1500
4.4.7.1.70.00.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	1500

Total R\$ 961.000,00

Total da Unidade em R\$ 137.907.170,00

Total da Secretaria em R\$ 137.907.170,00

Total do Órgão em R\$ 137.907.170,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>5 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>Unidade:</b>	<b>11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>08.244.0007.1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	50.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	10.000,00 1665
<b>Total R\$</b>	<b>110.000,00</b>
<b>08.243.0007.2052 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00 1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	18.000,00 1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	3.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00 1500
<b>Total R\$</b>	<b>134.000,00</b>
<b>08.244.0007.2053 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE BRUMADO</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00 1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	4.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	530.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00 1500
<b>Total R\$</b>	<b>859.000,00</b>
<b>08.244.0007.2054 GESTÃO DAS AÇÕES DO ALBERGUE</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00 1500
<b>Total R\$</b>	<b>98.000,00</b>
<b>08.244.0007.2055 GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO/ FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00 1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00 1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	3.000,00 1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	3.000,00 1500
3.3.9.0.32.00.00.00 Material De Distribuição gratuita.	20.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00 1500
3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00 1500
<b>Total R\$</b>	<b>135.000,00</b>
<b>08.244.0007.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AVANTE SERTANEJO</b>	
3.3.9.0.32.00.00.00 Material De Distribuição gratuita.	700.000,00 1500
<b>Total R\$</b>	<b>700.000,00</b>
<b>08.244.0007.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	4.000,00 1500
3.3.9.0.32.00.00.00 Material De Distribuição gratuita.	4.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00 1500
<b>Total R\$</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>2.052.000,00</b>

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCB6AB4CC024014> e informe o código B2EF-DAB3-DCB6AB4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>5 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>Unidade:</b>	<b>11.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>

**08.122.0007.2058 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	234.000,00	1500
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	1500
3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais	20.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	10.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	60.000,00	1500
3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.	5.000,00	1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	30.000,00	1500
3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	30.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	1500
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	5.000,00	1500
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00	1500

Total R\$ 2.062.000,00

**08.245.0007.2059 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/ CRAS/ PAIF/ SCFV)**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	1500
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	320.000,00	1660
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	140.000,00	1661
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	9.000,00	1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	1661
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	12.000,00	1660
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	45.000,00	1660
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	30.000,00	1661
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00	1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	1660
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	1660
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	1661
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	1500
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	1660
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	18.000,00	1661
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00	1660
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00	1500

Total R\$ 957.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DC6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DC6CB-6AB4

Página 27 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (29/39)

30/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>5 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>Unidade:</b>	<b>11.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>08.245.0007.2060</b>	<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)/ PSE-CREAS</b>
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 20.000,00 1500
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 90.000,00 1660
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 33.000,00 1661
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00 1500
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 9.000,00 1500
3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais 65.000,00 1661
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 2.000,00 1660
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 6.000,00 1661
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 20.000,00 1660
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 50.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 20.000,00 1661
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 5.000,00 1660
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 5.000,00 1661
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 10.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 1660
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 1661
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00 1660
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 65.000,00 1661
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente. 5.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente. 5.000,00 1660
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente. 3.000,00 1661
	Total R\$ 543.000,00
<b>08.243.0007.2061</b>	<b>PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 2.000,00 1660
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 5.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 1660
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente. 2.000,00 1660
	Total R\$ 14.000,00
<b>08.244.0007.2062</b>	<b>GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>
3.3.9.0.32.00.00.00	Material De Distribuição gratuita. 300.000,00 1500
3.3.9.0.32.00.00.00	Material De Distribuição gratuita. 2.000,00 1660
3.3.9.0.32.00.00.00	Material De Distribuição gratuita. 21.000,00 1661
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00 1500
3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20.000,00 1500
	Total R\$ 363.000,00
<b>08.244.0007.2063</b>	<b>BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO</b>
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 100.000,00 1660
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 20.000,00 1500
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 8.000,00 1660
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 25.000,00 1660
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 10.000,00 1500
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 5.000,00 1660
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 1660
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00 1660
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00 1500
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00 1660
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente. 20.000,00 1660
	Total R\$ 265.000,00
<b>08.122.0007.2064</b>	<b>FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 2.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 3.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 1500
	Total R\$ 10.000,00

Página 28 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (30/39)

31/40



Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014>

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>5 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>Unidade:</b>	<b>11.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>

**08.245.0007.2065 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS**

3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais	2.000,00	1660
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	5.000,00	1660
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	2.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00	1661
3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.	15.000,00	1660
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	1660
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	1661
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00	1500

Total R\$ 70.000,00

**08.122.0007.2066 PROCADSUAS**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	1660
3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais	5.000,00	1660
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	1660
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00	1660
3.3.9.0.32.00.00.00 Material De Distribuição gratuita.	5.000,00	1660
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	1660
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	1660
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	13.000,00	1660

Total R\$ 90.000,00

**08.245.0007.2067 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	8.000,00	1660
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	1660
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00	1660

Total R\$ 20.000,00

Total da Unidade em R\$ 4.394.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Página 29 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (31/39)

32/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>5 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>Unidade:</b>	<b>11.03. FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>

**08.243.0007.2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais	36.000,00	1669
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00	1669
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	1669
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1669
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00	1669
<b>Total</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>	
<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>67.000,00</b>	

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Página 30 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (32/39)

33/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>5 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>Unidade:</b>	<b>11.04. FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>

**08.241.0007.2069 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA**

3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais	20.000,00	1669
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	1669
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00	1669
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	5.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	1669
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00	1669
	<b>Total R\$</b>	<b>67.000,00</b>
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>67.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>6.580.000,00</b>
	<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>6.580.000,00</b>

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Página 31 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (33/39)

34/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>12.361.0012.1025 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	474.000,00 1541
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00 1540
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 1500
3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	2.000,00 1570
3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	5.000,00 1571
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	200.000,00 1540
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	1.200.000,00 1541
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	500.000,00 1542
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	200.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	1.000.000,00 1542
Total R\$ 3.881.000,00	
<b>12.365.0012.1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00 1542
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1500
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	1.300.000,00 1542
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1540
Total R\$ 1.800.000,00	
<b>12.365.0012.1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00 1542
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	200.000,00 1542
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	100.000,00 1500
Total R\$ 400.000,00	
<b>12.122.0012.2070 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00 1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.200.000,00 1500
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	216.000,00 1500
3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00 1500
3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00 1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00 1500
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	22.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1.000.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	150.000,00 1550
3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.	5.000,00 1500
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00 1500
3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	100.000,00 1500
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00 1501
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00 1550
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	50.000,00 1500
3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00 1500
Total R\$ 4.103.000,00	
<b>12.365.0012.2071 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00 1542
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00 1540
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000.000,00 1542
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	1.800.000,00 1542
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	90.000,00 1540
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00 1542
Total R\$ 13.590.000,00	

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EEF-DAB3-DCB6AB4> e informe o código B2EEF-DAB3-DCB6AB4

Página 32 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (34/39) 35/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>12.365.0012.2072 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 1.000.000,00 1542
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00 1540
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000.000,00 1542
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 900.000,00 1542
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 36.000,00 1540
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 200.000,00 1542
	Total R\$ 7.336.000,00
<b>12.361.0012.2073 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 1.000.000,00 1540
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 1.500.000,00 1541
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.000.000,00 1542
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 45.000.000,00 1540
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000.000,00 1541
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 900.000,00 1541
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 8.100.000,00 1540
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 180.000,00 1542
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 100.000,00 1541
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 250.000,00 1540
	Total R\$ 63.030.000,00
<b>12.366.0012.2074 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 100.000,00 1540
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000.000,00 1540
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 500.000,00 1541
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 90.000,00 1541
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 900.000,00 1540
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 50.000,00 1540
	Total R\$ 6.640.000,00
<b>12.365.0012.2075 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00 1542
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 18.000,00 1542
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00 1542
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 1.000.000,00 1542
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 300.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 27.000,00 1569
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 1.000.000,00 1550
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00 1540
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.483.000,00 1542
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente. 1.000.000,00 1542
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente. 200.000,00 1500
	Total R\$ 7.338.000,00
<b>12.365.0012.2076 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 50.000,00 1542
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00 1542
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais 9.000,00 1542
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 100.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 500.000,00 1542
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00 1540
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00 1542
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente. 20.000,00 1500
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente. 1.000.000,00 1542
	Total R\$ 2.629.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DC6CB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-DC6CB-6AB4

Página 33 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaolImpressao.pdf (35/39)

36/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>

**12.361.0012.2077 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	1500
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00	1540
3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00	1541
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	36.000,00	1540
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	36.000,00	1541
3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	9.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	1500
3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	1540
3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	10.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	450.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1.200.000,00	1540
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	3.000.000,00	1541
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	200.000,00	1569
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1.000.000,00	1550
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1.000.000,00	1542
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	1550
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	1569
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00	1540
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00	1541
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00	1542
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	1543
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	1501
3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	100.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	450.000,00	1542
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00	1569

Total R\$ 24.091.000,00

**12.366.0012.2078 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	50.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	218.000,00	1540
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	500.000,00	1541
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	1540
3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800.000,00	1500
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00	1542

Total R\$ 2.418.000,00

**12.365.0012.2079 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	60.000,00	1501
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	600.000,00	1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	500.000,00	1550
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	350.000,00	1552
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	1501

Total R\$ 2.250.000,00

**12.365.0012.2080 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA**

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00	1501
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	450.000,00	1552
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	300.000,00	1550
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1.200.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	1501

Total R\$ 2.590.000,00

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DC6CB-6AB4>

Página 34 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EF-DAB3-DC6CB-6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (36/39)

37/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>12.306.0012.2081 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	30.000,00 1501
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	4.000.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	2.500.000,00 1550
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	2.440.000,00 1552
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00 1501
<b>Total R\$</b>	<b>13.500.000,00</b>
<b>12.365.0012.2082 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1.000.000,00 1541
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00 1540
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00 1553
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00 1540
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00 1542
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00 1542
<b>Total R\$</b>	<b>4.175.000,00</b>
<b>12.361.0012.2083 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	500.000,00 1500
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	200.000,00 1540
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	603.000,00 1576
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00 1542
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00 1540
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00 1541
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00 1553
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	200.000,00 1542
<b>Total R\$</b>	<b>15.353.000,00</b>
<b>12.362.0012.2084 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	35.000,00 1553
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00 1553
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 1576
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00 1500
<b>Total R\$</b>	<b>1.085.000,00</b>
<b>12.361.0012.2085 PDDE - PRAGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	3.000,00 1551
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 1551
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00 1551
<b>Total R\$</b>	<b>13.000,00</b>
<b>12.364.0012.2086 APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>	
3.3.9.0.18.00.00.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00 1500
3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00 1500
<b>Total R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>12.363.0012.2087 PROMOÇÃO E APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>	
3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais	20.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00 1501
<b>Total R\$</b>	<b>70.000,00</b>
<b>12.122.0012.2088 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	3.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 1500
<b>Total R\$</b>	<b>8.000,00</b>

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EEF-DAB3-DC6CB-6AB4CC024014> e informe o código B2EEF-DAB3-DC6CB-6AB4

Página 35 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (37/39) 38/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Lei Orçamentária Anual de 2026

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Executivo</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUMADO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>12.128.0012.2089</b>	<b>PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil 3.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00 1500
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00 1550
	<b>Total R\$ 703.000,00</b>
	<b>Total da Unidade em R\$ 177.203.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria em R\$ 177.203.000,00</b>
	<b>Total do Órgão em R\$ 177.203.000,00</b>
	<b>Total do Poder em R\$ 438.600.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 438.600.000,00</b>

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-DCCB-6AB4> e informe o código B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Página 36 de 36

1Doc: Memorando 23.962/2025 | Anexo: emissao\_B2EFDAB3D6CB6AB4CC024014\_memorando-23.962-2025\_assinado\_versaoImpressao.pdf (38/39)

39/40



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2EF-DAB3-D6CB-6AB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 23/12/2025 16:26:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B2EF-DAB3-D6CB-6AB4>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
 Praça Cel Zéca Leite  
 Centro  
 BRUMADO - BA  
 CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 242

22/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.603.628,05( Quatro Milhões Seiscentos e Três Mil Seiscents e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.00.500</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02.00.800</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
1007	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.946.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.946.000,00</b>
1009	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	62.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	62.250,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>124.250,00</b>
2017	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	21.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.500,00</b>
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	252.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>252.000,00</b>
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	9.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.353.250,00</b>
<b>04.00.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1083	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DE ENFERMAGEM		
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	546.530,37
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>546.530,37</b>
2061	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		

Página 1 de 7

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
 Praça Cel Zéca Leite  
 Centro  
 BRUMADO - BA  
 CNPJ: 14.105.704/0001-33

**Dotações Suplementadas**

3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	36.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	305.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	366.878,65
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>962.878,65</b>
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	70.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
2084	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	212.492,32
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>212.492,32</b>
2092	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.841.901,34</b>
<b>06.00.100</b>	<b>FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO</b>		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	87.129,03
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>107.129,03</b>
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	188.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	110.347,68
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>298.347,68</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>405.476,71</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.603.628,05</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 4.603.628,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
 Praça Cel Zéca Leite  
 Centro  
 BRUMADO - BA  
 CNPJ: 14.105.704/0001-33

**Dotações Anuladas**

<b>02.00.500</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	62.250,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>62.250,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>62.250,00</b>
<b>02.00.600</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E INDENIZAÇÕES		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	21.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.500,00</b>
2010	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO(IPTU) E ECONÔMICO (ISS)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.500,00</b>
<b>02.00.700</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO</b>		
2013	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET.PLANEJ.E DESENVOLV.ECONÔMICO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.00.900</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER</b>		
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	9.500,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	62.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>71.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>71.500,00</b>
<b>04.00.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASUCAS DE SAUDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1632 Transferências do Estado referentes a Convênios	819.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	123.800,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	200.000,00
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.144.100,00</b>
1055	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEIS - SAUDE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	140.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
1056	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PROF MAGALHÃES NETO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
1057	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	6.500,00

Página 3 de 7

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
 Praça Cel Zéca Leite  
 Centro  
 BRUMADO - BA  
 CNPJ: 14.105.704/0001-33

### **Dotações Anuladas**

			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	6.500,00
1058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	300.000,00	
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	6.500,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>306.500,00</b>
1060	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	13.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
1077	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA POLICLINICA MUNICIPAL			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	13.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
1083	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DE ENFERMAGEM			
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	546.530,37	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>546.530,37</b>
2061	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	39.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.000,00</b>
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.300,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.300,00</b>
2071	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	26.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	13.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.000,00</b>
2073	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	6.500,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.500,00</b>
2074	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	13.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
2077	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	13.800,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	25.200,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.000,00</b>
2078	OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.300,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.300,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.600,00</b>
2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS - CEO			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	13.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
 Praça Cel Zéca Leite  
 Centro  
 BRUMADO - BA  
 CNPJ: 14.105.704/0001-33

**Dotações Anuladas**

		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	13.000,00
2082	MANUTENÇÃO DO LACEN		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.300,00</b>
2083	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.300,00</b>
2084	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	13.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	6.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.500,00</b>
2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	2.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.600,00</b>
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	341.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	580.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>921.000,00</b>
2096	MANUTENÇAO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.300,00</b>
2114	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	260.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>260.000,00</b>
2115	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
2122	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	6.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.800.030,37</b>
<b>06.00.100</b>	<b>FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO</b>		
1045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	95.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>95.000,00</b>
2027	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		

Página 5 de 7

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
 Praça Cel Zéca Leite  
 Centro  
 BRUMADO - BA  
 CNPJ: 14.105.704/0001-33

**Dotações Anuladas**

3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	252.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>252.000,00</b>
2038	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	188.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	109.395,98
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>297.395,98</b>
2111	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	951,70
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>951,70</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>645.347,68</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>4.603.628,05</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FME	295.129,03	535.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	954.370,97	0,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.356.250,00	158.250,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	110.347,68	110.347,68
1600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco de Manut	341.000,00	341.000,00
1601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco Estrut	0,00	1.513.500,00
1605 - Assist financ União dest compl pisos salariais profissionais	546.530,37	546.530,37
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	580.000,00
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	0,00	819.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>4.603.628,05</b>	<b>4.603.628,05</b>

Terça-feira

23 de dezembro de 2025

Edição nº 302

# Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

BRUMADO, 22 de dezembro de 2025



FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA  
Prefeito  
019.942.655-40

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
 Praça Cel Zéca Leite  
 Centro  
 BRUMADO - BA  
 CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 244

22/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 16.770.683,71( Dezesseis Milhões Setecentos e Setenta Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.00.800</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2019	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1708 Transferência da União referente à Compensação	491.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>491.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>491.000,00</b>
<b>04.00.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASUCAS DE SAUDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>200.000,00</b>
1083	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DE ENFERMAGEM		
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	396.932,75
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>396.932,75</b>
2071	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	15.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>15.000,00</b>
2077	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	350,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>350,00</b>
2082	MANUTENÇÃO DO LACEN		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	99.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>99.000,00</b>
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	12.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>12.000,00</b>
2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1604 Transf Gov Fed venc ACS e ACE	485.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>485.000,00</b>
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		

Página 1 de 4

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
 Praça Cel Zéca Leite  
 Centro  
 BRUMADO - BA  
 CNPJ: 14.105.704/0001-33

**Dotações Suplementadas**

3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	103.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	584.200,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>687.200,00</b>
2092	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	11.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	35.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>46.000,00</b>
2114	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	7.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	4.200,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>11.200,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.952.682,75</b>
<b>06.00.100</b>	<b>FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO</b>		
1045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	2.100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.100.000,00</b>
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	22.092,32
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>22.092,32</b>
2043	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	2.950.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	8.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	6.520.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>9.478.000,00</b>
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	226.908,64
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>226.908,64</b>
2093	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	2.500.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.500.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>14.327.000,96</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>16.770.683,71</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por excesso de arrecadação

R\$ 16.770.683,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	396.932,75
1601 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	200.000,00
1604 Transf Gov Fed venc ACS e ACE	485.000,00
1708 Transferência da União referente à Compensação	491.000,00
1550 Transferência do Salário-Educação	22.092,32
1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	3.176.908,64
1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	4.600.000,00
1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	6.528.000,00
1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	870.750,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos	6.528.000,00	6.528.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	3.176.908,64	3.176.908,64
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	4.600.000,00	4.600.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	22.092,32	22.092,32
1601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco Estrut	200.000,00	200.000,00
1604 - Transf Gov Fed venc ACS e ACE	485.000,00	485.000,00
1605 - Assist financ União dest compl pisos salariais profissionais	396.932,75	396.932,75
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	870.750,00	870.750,00
1708 - Transferência da União referente à Compensação	491.000,00	491.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>16.770.683,71</b>	<b>16.770.683,71</b>

Terça-feira

23 de dezembro de 2025

Edição nº 302

# Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

BRUMADO, 22 de dezembro de 2025



FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA  
Prefeito  
019.942.655-40

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 245

23/12/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 131.536,88( Cento e Trinta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1083	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DE ENFERMAGEM		
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	2605 Assistência financeira da União destinada à	131.536,88
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>131.536,88</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>131.536,88</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>131.536,88</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: : I - Suplementação por superávit R\$ 131.536,88

2605 Assistência financeira da União destinada à 131.536,88

Terça-feira

23 de dezembro de 2025

Edição nº 302

# Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
2605 - Assistência financeira da União destinada à	131.536,88	131.536,88
<b>Total Geral:</b>	<b>131.536,88</b>	<b>131.536,88</b>

BRUMADO, 23 de dezembro de 2025

A blue ink signature of the mayor's name.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA  
Prefeito  
019.942.655-40

Página 2 de 2

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ nº 14.105.704/0001-33

**DECRETO N° 229/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Constitui e nomeia Comissão de Trabalho para análise da regularidade dos saldos das Classes Contábeis do Ativo e do Passivo que compõem o Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as informações contábeis relativas aos saldos apresentados no Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025.

Considerando os apontamentos registrados no Relatório Técnico de Gestão e de Governo, emitido pelo TCM-BA, as ressalvas e recomendações contidas nos Pareceres Prévios das contas anuais.

Considerando a necessidade de apuração e responsabilização das pendências contidas em conciliação bancária, bem como a avaliação dos saldos das demais contas que compõem as classes do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para apuração da origem e regularidades e fidedignidade dos saldos contábeis registrados no Balanço Patrimonial nas classes do Ativo e do Passivo.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão de que trata o artigo anterior;

- a) **PAULO HENRIQUE LÉ DOS SANTOS** - Matrícula: 482  
Presidente;
- b) **OSEL MARCOS NOVAIS MEIRA** - Matrícula: 481 – Membro;
- c) **BRUNO ALVES BARRETO** - Matrícula: 11823 – Membro;

**Art. 3º** - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo até a data de 16 de janeiro de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBC6-9D6D-0D3D-2C85> e informe o código DBC6-9D6D-0D3D-2C85



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ nº 14.105.704/0001-33



**Art. 4º** - O relatório conclusivo elaborado pela Comissão deverá ser avaliado pela Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Geral do Município que emitirão pareceres opinativos sobre a necessidade ou não da abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

**Art. 5º** - Após a conclusão dos trabalhos da Comissão e emissão dos pareceres pelos órgãos competentes, a Contabilidade Municipal deverá efetuar os devidos registros contábeis em observâncias as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 12 de dezembro de 2025

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBC6-9D6D-0D3D-2C85> e informe o código DBC6-9D6D-0D3D-2C85



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## DECRETO N° 228/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e elaboração da Prestação de Contas Anual no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o encerramento do exercício financeiro de 2025, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente e em tempo hábil, que permita que a Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Serviço de Contabilidade, possa efetuar os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, ocorridas durante o exercício;

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas contidas na Lei nº 10.028/2000, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve demonstrar e evidenciar os fatos e registros contábeis, bem como o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir despesas sem prejudicar os serviços de competência municipal, em especial as atividades essenciais;

CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal da Fazenda de que sejam estabelecidas medidas de controle das despesas totais do Município para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320/1964, bem como os normativos editados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### DECRETA:

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Para fins de encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e da apresentação da Prestação de Contas Anual do Município, os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal observarão as normas Orçamentárias, Financeiras,

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBC6-9D6D-0D3D-2C85> e informe o código DBC6-9D6D-0D3D-2C85





Patrimoniais e Contábeis legalmente vigentes, bem como as disposições contidas neste Decreto.

**Art. 2º** - As unidades orçamentárias e administrativas responsáveis pela gestão e/ ou a guarda de bens e valores do Município observarão as datas limites estabelecidas neste Decreto, nos casos indicados.

**Art. 3º** - Só poderão ser **emitidos empenhos até o dia 19 de dezembro de 2025**, ressalvados os casos relativos a pessoal, obrigações sociais e tributárias, encargos e amortização da dívida pública, convênios e despesas nas áreas de educação, saúde e relacionadas a recursos vinculados com aplicação obrigatória dentro do exercício de 2025.

**§1º**- Os Secretários Municipais ficam responsáveis pelo planejamento das despesas de suas respectivas Secretarias de modo a cumprir com a data estabelecida no caput desse artigo.

**§2º**- A Contratação de serviços ou compra de materiais em datas posteriores às estabelecidas neste artigo somente poderão ocorrer mediante deliberação da Secretaria Municipal da Fazenda e autorização do Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - Os documentos comprobatórios de execução da despesa referentes ao mês de dezembro, compreendendo notas fiscais, planilhas de medição, planilhas de insumos, etc, devidamente atestados, deverão ser remetidos ao Serviço de Contabilidade, impreterivelmente, até o dia **19 de dezembro de 2025**, para processamento da liquidação da despesa nos termos estabelecidos no art. 63 da Lei nº 4.320/64.

**§1º**- Fica a Secretaria da Fazenda desobrigada de aceitar quaisquer documentos entregues após a data prevista no *caput* deste artigo, exceto nos casos ressalvados no art. 3º ou expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

**§2º**- Os processos diligenciados pela Controladoria Geral do Município terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento na Secretaria de origem, para retornarem à mesma com as diligências atendidas.

**Art. 5º** - As despesas empenhadas e consideradas insubstinentes deverão ser anuladas até **23 de dezembro de 2025**.

**Parágrafo Único** - Serão considerados insubstinentes os empenhos emitidos e cujos serviços não foram prestados ou materiais entregues até a data estabelecida no caput deste artigo, excetuando-se os casos relacionados à aplicação de recursos vinculados a convênios e outras fontes específicas e que não tenham sido objeto de programação no orçamento do exercício subsequente.

**Art. 6º** - Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia **19 de dezembro de 2025**, data em que, também deverão recolher os saldos remanescentes, conforme indicação da Secretaria Municipal da Fazenda.



**Parágrafo Único** – A Controladoria Geral do Município deverá notificar os servidores que descumprirem com o disposto no caput deste artigo e encaminhar relatório ao Serviço de Contabilidade para os devidos registros.

**Art. 7º** - A Secretaria da Fazenda, para fins de encerramento do exercício financeiro, deve adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam os resultados financeiro, econômico e patrimonial do Município, bem como daqueles cujos saldos serão transferidos para o exercício subsequente.

### APURAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS

**Art. 8º** - Quanto aos empenhos emitidos e não pagos ou aos seus respectivos saldos, o Serviço de Contabilidade deve observar o seguinte:

I. Se considerados insubstinentes, devem ser anulados até o dia 30 de dezembro de 2025;

II. Se subsistentes, serão objeto de inscrição em Restos a Pagar, distinguindo-se os processados e não processados.

**Parágrafo Único** – Entende-se como subsistente os empenhos emitidos de acordo com a legislação vigente e cujas despesas foram efetivamente realizadas, ou seja, os serviços prestados e/ou materiais entregues, assim como os casos ressalvados no § único do artigo 5º deste Decreto.

### RESTOS A PAGAR

**Art. 9º** - As despesas empênhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

**Art. 10** - Os empenhos de despesas não processadas somente serão inscritos em Restos a Pagar se representarem despesas efetivamente incorridas dentro do próprio exercício financeiro, quando estiver pendente o cumprimento de alguma formalidade exigida em lei.

**Parágrafo Único** – Exceta-se da regra estabelecida no caput deste artigo a inscrição de restos a pagar não processado dos empenhos relacionados a aplicação de recursos vinculados a convênios e outras fontes específicas e que não tenham sido objeto de programação no orçamento do exercício subsequente.

**Art. 11** – A Secretaria da Fazenda e Controladoria Geral do Município deverá proceder até **30 de dezembro de 2025** à verificação e depuração das despesas a serem inscritas em Restos a Pagar.

**Art. 12** – As despesas relativas ao exercício de 2025 e anteriores, inscritas em “Restos a Pagar Não Processados” e não pagas **até 23 de dezembro de 2025**, serão cancelados, assegurando-se aos credores o possível direito do respectivo recebimento, mediante empenho na rubrica “Despesas de Exercícios Anteriores”, respeitadas as características do processo original.



## CONCILIAÇÃO E AJUSTES DAS CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

**Art. 13** – As contas movimentadas em instituição bancária devem ter seus saldos devidamente conciliados pelo Setor de Tesouraria e reconciliados pelo Serviço de Contabilidade, que as manterá a disposição do órgão de controle interno e as encaminhará ao órgão de controle externo, devidamente comprovadas por extratos originais e definitivos fornecidos pelo banco.

**Parágrafo Único** – As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas diariamente pela Tesouraria, devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências existentes.

**Art. 14** – O saldo contábil das contas bancárias inerentes aos Fundos Municipais passará automaticamente para o exercício seguinte.

**Art. 15** – O Serviço de Contabilidade junto a Tesouraria deverá regularizar as contas de valores pendentes, devedoras e credoras, a fim de que as mesmas não apresentem saldo no encerramento do exercício financeiro de 2025.

## INFORMAÇÕES E PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO

**Art. 16** – A Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhar a Controladoria Geral do Município, até o **dia 09 de janeiro de 2026**:

I. Relação analítica do inventário de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e existentes em 31.12.2025, indicando a alocação dos bens, números dos respectivos tombamentos e seus valores de avaliação ou reavaliação, acompanhada por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo encarregado do controle do patrimônio, atestando que todos os bens do município (ativo permanente) se encontram registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado.

II. Relação analítica do inventário dos materiais existente em almoxarifado na data de 31.12.2025.

III. Relação dos bens móveis e imóveis baixados e incorporados ao patrimônio municipal, no decorrer do exercício financeiro de 2025, acompanhada de cópias dos devidos processos administrativos, exceto no caso de incorporação por aquisição;

IV. Quadro resumo da movimentação dos bens patrimoniais ocorrida durante o exercício financeiro de 2025, especificando o saldo anterior, entradas, baixas e saldo final.

**Art. 17** – A Secretaria da Fazenda, conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município, deverá encaminhar a Controladoria Geral do Município, até dia **09 de janeiro de 2026**.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBC6-9D6D-0D3D-2C85> e informe o código DBC6-9D6D-0D3D-2C85





I. Relatório Analítica Dívida Ativa Tributária e não Tributária, demonstrando os créditos do Município existentes em 31.12.2025, discriminados por contribuinte e atualizados monetariamente com segregação do valor original, atualização monetária, multas e juros;

II. Cópia do registro da última inscrição da Dívida Ativa no exercício financeiro de 2025;

III. Demonstrativo dos processos em cobrança administrativa e judicial, evidenciando a quantidade de processos e o montante dos valores cobrados, fazendo acompanhar, no caso dos processos em cobrança judicial, de certidão firmada pelo Fórum ou documento similar que comprove a tramitação processual;

IV. Relação das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício financeiro de 2025, segregadas da seguinte forma: baixas pelo recebimento; baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; e baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição;

V. Relação dos valores inscritos em dívida ativa que apresentam grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão, conforme o contido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014;

VI. Relação analítica dos precatórios existentes em 31.12.2025, por ordem cronológica de inscrição, com os saldos devidamente atualizados e comprovados por certidão ou documento similar, expedido pelos órgãos do Poder Judiciário;

VII. Processos de cancelamento de dívidas passivas registradas no Passivo Financeiro e Permanente;

VIII. Certidões ou extratos fornecidos pelos credores da dívida fundada, atestando o saldo devedor em 31 de dezembro de 2025;

IX. Relatório demonstrando os resultados alcançados e das medidas adotadas de acordo com art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 18** – A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar a Controladoria Geral do Município, até dia **30 de janeiro de 2026**:

I. Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos pela Resolução TCM nº 297/96 e Lei Complementar nº 141/2012;

II. Relatório de Gestão;

III. Parecer do Conselho Municipal de Saúde, acompanhado da respectiva resolução devidamente publicada do Diário Oficial do Município.

**Art. 19** – A Secretaria Municipal de Educação, deverá encaminhar a Controladoria Geral do Município, até dia **30 de janeiro de 2026** o parecer do Conselho de

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBC6-9D6D-0D3D-2C85> e informe o código DBC6-9D6D-0D3D-2C85





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ nº 14.105.704/0001-33



Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB relativo as contas analisadas no exercício financeiro de 2025, acompanhado da respectiva resolução devidamente publicada do Diário Oficial do Município.

**Art. 20** – Todas as Secretarias Municipais deverão encaminhar ao **Gabinete do Prefeito**, impreterivelmente, até o dia **30 de janeiro de 2026**, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício financeiro de 2025.

**Art. 21** – O Serviço de Contabilidade consolidará a Prestação de Contas Anual até a data de **30 de janeiro de 2026**, devendo dela constar todos os elementos requeridos pelas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, com destaque para a Resolução TCM nº 1.060/05.

**Parágrafo Primeiro:** Na ausência de quaisquer documentos, relatórios ou demonstrativos, o Serviço de Contabilidade dará imediata ciência a Controladoria Geral do Município e ao Secretário Municipal da Fazenda, devendo estes adotarem as medidas cabíveis, inclusive, comunicar ao Prefeito Municipal.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22** – A Controladoria Geral do Município deverá realizar os ajustes inerentes ou necessários ao encerramento do exercício financeiro, ficando autorizada a fixar prazos, orientar e adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, no âmbito de sua competência.

**Art. 23**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 24** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 12 de dezembro de 2025

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBC6-9D6D-0D3D-2C85> e informe o código DBC6-9D6D-0D3D-2C85

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## PORTARIA Nº 834, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Comissão destinada a promover os inventários, físico e financeiro, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2025, estabelece suas responsabilidades e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores: **Daniela Patricia Frias Silva**, matrícula nº 12434, **Gabriella dos Santos Alves**, matrícula nº 12900 e **Edimar Pinheiro Sobrinho Júnior**, matrícula nº 1277, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de promover:

I – Inventário físico e financeiro

a) dos bens móveis e imóveis, adquiridos ou recebidos por doação, existentes em 31.12.2025 e classificados no Ativo Não Circulante (Ativo Permanente) do Balanço Patrimonial;

b) dos materiais de consumo, adquiridos ou recebidos por doação, estocados no almoxarifado em 31.12.2025 e classificados no Ativo Circulante (Ativo Permanente).

**Art. 2º** – A Comissão de Inventário apresentará relatório, até a data de 20 de janeiro de 2026, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis e imóveis e dos materiais de consumo.

**Art. 3º** – A Comissão de Inventário, em estreita articulação com os agentes públicos responsáveis pela guarda, manutenção e conservação dos bens e materiais de consumo, coordenará as ações relativas a:

I - Verificação da existência física e da localização dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

II - Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e das condições de armazenagem dos materiais de consumo.

III - conciliação dos bens permanentes e materiais de consumo registrados e consolidação dos dados levantados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ nº 14.105.704/0001-33



**IV - Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente e com o material de consumo de acordo com as normas legais pertinentes**

**Art. 4º** – Os titulares, dirigentes e encarregados de órgãos/unidades/departamentos/setores, serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela Comissão de Inventário, sobre o acervo patrimonial dos respectivos órgãos/unidades/departamentos/setores, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

**Art. 5º** – Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 12 de dezembro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBC6-9D6D-0D3D-2C85> e informe o código DBC6-9D6D-0D3D-2C85

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ nº 14.105.704/0001-33

**PORTARIA Nº 835, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa Comissão destinada a promover conferência de valores existentes em caixa e bancos na data de 31 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **MARISIA SANTOS DE SOUZA E ARAUJO**, matrícula nº 12404, **ANA PAULA AGUIAR GOMES**, matrícula nº 12313 e **GIOMARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, matrícula nº 8847, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de promover a conferência dos valores existentes no caixa e bancos da Prefeitura Municipal de Brumado, na data de 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** – A Comissão de que trata o art. 1º, apresentará relatório, até a data de **16 de janeiro de 2026**, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessárias.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 12 de dezembro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBC6-9D6D-0D3D-2C85> e informe o código DBC6-9D6D-0D3D-2C85



Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBC6-9D6D-0D3D-2C85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 22/12/2025 11:24:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DBC6-9D6D-0D3D-2C85>

Autenticação: CE24AAD6C9-310E651936-F2C7B8C349-2F0AC295FD | Edição: 302